

REQUERIMENTO Nº 001/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viçosa,

O Vereador Manoel Gilberto Lopes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, a adoção das providências necessárias para implementação da chamada Lei Lucas no âmbito do Município de Viçosa, mediante a capacitação e treinamento de professores, cuidadores, monitores e demais servidores da rede municipal de ensino para atuação em situações de primeiros socorros.

A presente solicitação tem como fundamento a Lei Federal nº 13.722/2018, conhecida nacionalmente como “Lei Lucas”, que estabelece a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para profissionais de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de recreação infantil.

A iniciativa possui elevada relevância social e preventiva, considerando que situações emergenciais envolvendo crianças e adolescentes podem ocorrer no ambiente escolar, exigindo resposta rápida e adequada até a chegada do atendimento especializado. A capacitação dos profissionais da educação contribui diretamente para a preservação da vida, redução de riscos e fortalecimento da segurança no ambiente escolar.

Dessa forma, requer-se que o Município promova:

- a realização periódica de cursos e treinamentos de primeiros socorros;
- a celebração de parcerias com instituições de saúde para execução das capacitações;
- a elaboração de protocolo básico de atendimento emergencial nas unidades escolares;
- a adoção de medidas administrativas necessárias ao efetivo cumprimento da legislação federal.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

MANOEL GILBERTO LOPES
Vereador